



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL PROEXC Nº. 035/2016
PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL
PED - DISCENTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o processo seletivo de bolsistas para o **PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL - PED**.

1 - INSCRIÇÕES:

- **Período de inscrição:** 20 a / 26 de setembro de 2016
- **Horário:** 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min
- **Local:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
- **Endereço:** Rua das Trincheiras, 275 - Centro - João Pessoa/PB
Fone (83) 36128350 /36128354

1.1 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- Estar regularmente matriculado no IFPB, nos seguintes cursos: Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Superior de Tecnologia de Redes de Computadores e Superior em Engenharia Elétrica (para concorrer às vagas de Informática Básica, e a de Montagem e Manutenção de Microcomputadores);
- Ter conhecimento em Informática Básica (requisito para todas as vagas);
- Ter conhecimento básico em montagem e manutenção (funcionamento de um computador, hardware em geral e suas configurações, instalação de software básico, instalação de redes, backup (para concorrer às vagas de Montagem e Manutenção de Microcomputadores);
- Estar regularmente matriculado no IFPB, a partir do 3º período no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e a partir do 3º período no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (para concorrer a vaga de Programação).
- Ter conhecimento básico em: Protocolo HTTP, Html, Css, JavaScript, Python e Banco de dados (para concorrer a vaga de Programação).
- Ter disponibilidade de tempo (15 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário oposto ao de suas atividades acadêmicas.

1.2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo I);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Currículo, com comprovação;
- Declaração da Coordenação do Curso que está regularmente matriculado;
- Declaração que não tem vínculo empregatício (disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo II);

- Declaração que não recebe bolsa da dotação orçamentária do IFPB (disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo III);
- Horário individual.

2 - TIPO DE BOLSA, VALOR, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO:

As bolsas serão concedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no período de outubro a dezembro de 2016, podendo ser renovada até dezembro de 2017, dependendo da necessidade do PED e da disponibilidade orçamentária. O valor será R\$ 525,00 ((quinhentos e vinte cinco reais) para a carga horária de 15 horas semanais.

A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas.

3 - DAS VAGAS E TURNO DE TRABALHO

| BOLSISTA | TURNO | VAGAS |
|--|--------------|--------------|
| Informática Básica | Manhã | 02 |
| | Tarde | 01 |
| Montagem e Manutenção de Microcomputadores | Manhã | 01 |
| | Tarde | 01 |
| Informática - Programação | Manhã | 01 |
| Total | | 06 |

4 – ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 GERAIS

- Participar do planejamento e execução das atividades de extensão do PED;
- Informar à comunidade sobre as atividades desenvolvidas no PED;
- Divulgar as atividades de extensão nas escolas públicas do município e mídias sociais;
- Elaborar o material didático para as atividades de extensão;
- Fazer contatos, informar a comunidade sobre as datas de inscrições dos cursos, quando houver;
- Realizar inscrições de alunos (as) para os cursos de extensão do PED;
- Cumprir 15 horas de trabalho semanais;
- Planejar ações para a consolidação da Sala de Leitura;
- Elaborar relatório das atividades realizadas.

4.2 ESPECIFICAS

Informática Básica

- Prestar assistência técnica aos equipamentos dos laboratórios;
- Planejar, elaborar e ministrar o curso de Informática Básica;
- Participar das atividades promovidas pela Coordenação; e
- Elaborar relatório das atividades realizadas.

Montagem e Manutenção de Microcomputadores

- Prestar assistência técnica aos equipamentos dos laboratórios;

- Planejar, elaborar o material didático e ministrar o curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores;
- Participar das atividades promovidas pela Coordenação; e
- Elaborar relatório das atividades realizadas.

Programação

- Participar do planejamento da automação das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do IFPB;
- Customizar e desenvolver software de automatização aplicadas as atividades desenvolvidas no âmbito do IFPB.

5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – **Análise de Currículo**, de caráter classificatório. Além do conhecimento específico da área, a avaliação considera:

5.1.1 - Para Informática Básica e Montagem e Manutenção de Microcomputadores

| ATIVIDADE | PONTUAÇÃO |
|---|---------------------------|
| A participação do candidato em projetos de extensão, especificamente em projetos de inclusão digital, ou em áreas ligadas a movimentos sociais. | 01 Ponto por participação |
| Experiência em atividades de ensino ou de monitoria. | 01 Ponto por participação |
| Experiência comprovada como bolsista do PED. | 01 Ponto por participação |

5.1.2 Para Programação

| ATIVIDADE | PONTUAÇÃO |
|---|--|
| Experiência comprovada em programação web com python. | 06 pontos por cada mês de experiência. (Pontuação máxima 30 pontos). |
| Participação do candidato em projeto de Pesquisa/Extensão registrado no IFPB. | 01 ponto por Projeto. (Pontuação máxima 4,0 pontos). |
| Participação comprovada em organização de eventos. | 02 Ponto por evento organizado. (Pontuação máxima 6,0 pontos). |
| Experiência em desenvolvimento de atividades de ensino ou monitoria. | 01 ponto por participação. (Pontuação máxima 4,0 pontos). |
| Participação em projetos Open Source com contribuições aceitas. | 1,5 pontos por Projeto. (Pontuação máxima 6,0 pontos). |

5.2 – **Entrevistas**, de caráter classificatório, será realizada de forma individual, e verificará se o candidato:

- Demonstra facilidade de comunicação, interesse por Educação Digital e atende aos requisitos e habilidades exigidos para a categoria que o mesmo está pleiteando.

- Capacidade de argumentação sobre as experiências relatadas no currículo. Capacidade de aplicação dos conhecimentos exigidos para o desempenho das atividades previstas neste Edital. Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências deste Edital.

6 - O CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - **Análise de Currículo:** 27 a 28 de setembro de 2016;
- 6.2 - **Divulgação** dos selecionados na análise de currículo, 29 de setembro de 2016, na Pró-Reitoria de Extensão e pelo site: www.ifpb.edu.br
- 6.3 - **Entrevista** com os candidatos selecionados será no dia, 30 de setembro de 2016, das 09h00min às 12h00min e das 14h30min às 17h30min, na Pró-Reitoria de Extensão;
- 6.4 - **Resultado final** do Processo Seletivo será no dia 03 de outubro de 2016, na Pró-Reitoria de Extensão e no site: www.ifpb.edu.br
- 6.5 - Os selecionados deverão apresentar conta bancária e preencher o Formulário de Bolsista.
- 6.6 - Os trabalhos dos bolsistas terão início no dia 04 de outubro de 2016.

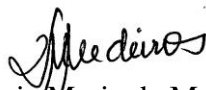
7- CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 7.1 - O cancelamento será automático quando o bolsista concluir o curso.
- 7.2 - O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do coordenador ou do bolsista.
- 7.3 - A substituição do bolsista poderá ser realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, caso o bolsista não cumpra com as atribuições conforme item 4 deste Edital.
- 7.4 - Em caso de substituição de algum bolsista, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - A Pró-Reitoria de Extensão designará uma comissão para o processo seletivo dos bolsistas.
- 8.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo.

João Pessoa, 16 de setembro de 2016



Vania Maria de Medeiros
Pró-Reitora de Extensão